



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Programas: Pnae (Creches, Pre-Escolar, Fundamental Quilombola, Fundamental, Médio, Eja, Mais Educação Fundamental E Mais Educação Quilombola), com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Programas: Pnae (Creches, Pre-Escolar, Fundamental Quilombola, Fundamental, Médio, Eja, Mais Educação Fundamental E Mais Educação Quilombola) não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos por se tratar de: Itens cuja finalidade é a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto as escolas municipais de Anajás, no termos normatizados pelo FNDE. Para o bom funcionamento das aulas no ano letivo. Assim, justifica-se as aquisições para que possa se desenvolver de forma regular o programa de alimentação escolar do Município de Anajás, através da Secretaria Municipal de Educação, atendendo alunos do meio urbano e da zona rural.

A presente contratação não é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de “Gênero Alimentícios” para contratações futuras, conforme especificações abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO REFERÊNCIA/EMBLAGEM	UND	QUANT. (200 dias letivos)
01	Açúcar comum triturado	Kg	19.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
02	Mistura para preparo de mingau de tapioca sabor baunilha	Açúcar, leite me pó, amido de milho, farinha de tapioca enriq. com ferro e ácido fólico, maltodextrina, óleo vegetal refinado, coco ralado, aroma de baunilha, aroma de canela, corante tartazina, corante amarelo crepúsculo. Contém glúten. Embalagem: saco de polietileno, hermeticamente fechado. Contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixa de papelão, contendo 12 unidade de 01 kg de cada. Validade: não inferior a 180 dias.	Kg	3.200
03	Mistura para preparo de mingau de farinha láctea com coco e leite condensado	Açúcar, leite me pó, farinha láctea, maltodextrina, extrato malte, coco ralado, leite condensado, farinha de milho pré gelatinizado enriq. com ferro e ácido fólico, aveia em flocos e óleo vegetal refinado. Contém glúten. Embalagem: saco de polietileno, hermeticamente fechado. Contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixa de papelão, contendo 12 unidade de 01 kg de cada. Validade: não inferior a 180 dias.	Kg	3.200
04	Mistura para preparo de mingau de canjiquinha com coco	Açúcar, leite me pó, amido de milho, farinha de milho pré gelatinizado enriq. com ferro e ácido fólico, maltrodextrina, óleo vegetal refinado, coco ralado, sal refinado, aroma natural de milho verde, corante tartazina e corante amarelo crepúsculo. Contém Glúten. Embalagem: saco de polietileno, hermeticamente fechado. Contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixa de papelão, contendo 12 unidade de 01 kg de cada. Validade: não inferior a 180 dias.	Kg	3.200
05	Mistura para preparo de mingau de pudim curau	Açúcar, leite me pó, amido de milho, farinha de milho pré gelatinizado enriq. com ferro e ácido fólico, maltrodextrina, óleo vegetal refinado, coco ralado, sal refinado, aroma natural de milho verde, corante tartazina e corante amarelo crepúsculo. Contém Glúten. Embalagem: saco de polietileno, hermeticamente fechado. Contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixa de papelão, contendo 12 unidade de 01 kg de cada. Validade: não inferior a 180 dias.	Kg	3.200
06	Mistura para preparo de mingau de milho	De milho com coco e canela, açúcar, leite em pó, amido de milho pré-gelatinizada enriq. com ferro e ácido fólico, maltrodextrina, óleo de vegetal,	Kg	3.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		coco ralado, sal refinado, aroma natural de milho verde, corante tartazina e corante amarelo crepúsculo. Contém: glúten. Embalagem: saco de polietileno, hermeticamente fechado. Contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixa de papelão, contendo 12 unidade de 01 kg de cada. Validade: não inferior a 180 dias.		
07	Mistura para preparo de sopa de bata inglesa com frango e salsa	De batata inglesa com frango e salsa, macarrão semolina enriq. com ferro e ácido, maltodextrina, farinha de milho pré gelatinizada, ervilha desidratada, frango desidratado, sla refinado, óleo de vegetal refinado, cenoura desidratada, batata desidratada, glutamato monossódico, sala desidratada, cebola em pó e corante urucum. Embalagem: saco de polietileno, hermeticamente fechado. Contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixa de papelão, contendo 12 unidade de 01 kg de cada. Validade: não inferior a 180 dias.	Kg	3.400
08	Mistura para preparo de sopa de macarrão alfabeto com charque	De macarrão alfabeto com charque, abóbora e salsa, macarrão semolina enriq. com ferro e ácido fólico, maltodextrina, farinha de milho pré gelatinizada, ervilha desidratada, frango desidratado, sla refinado, óleo de vegetal refinado, cenoura desidratada, batata desidratada, glutamato monossódico, sala desidratada, cebola em pó e corante urucum. Embalagem: saco de polietileno, hermeticamente fechado. Contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixa de papelão, contendo 12 unidade de 01 kg de cada. Validade: não inferior a 180 dias.	Kg	3.400
09	Mistura para preparo de sopa de macarrão de repolho	De macarrão, repolho, macarrão semolina enriq. com ferro e ácido fólico, maltodextrina, farinha de milho pré gelatinizada, ervilha desidratada, frango desidratado, sla refinado, óleo de vegetal refinado, cenoura desidratada, batata desidratada, glutamato monossódico, sala desidratada, cebola em pó e corante urucum. Embalagem: saco de polietileno, hermeticamente fechado. Contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixa de papelão, contendo 12 unidade de 01 kg de cada. Validade: não inferior a 180 dias.	Kg	3.400
10	Mistura para preparo de sopa de macarrão com frango	De macarrão, frango, cenoura e orégano, macarrão semolina enriq. com ferro e ácido fólico, maltodextrina, farinha de milho pré gelatinizada, ervilha desidratada, frango desidratado, sla refinado, óleo de vegetal refinado,	Kg	3.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		cenoura desidratada, batata desidratada, glutamato monossódico, sala desidratada, cebola em pó e corante urucum. Embalagem: saco de polietileno, hermeticamente fechado. Contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixa de papelão, contendo 12 unidade de 01 kg de cada. Validade: não inferior a 180 dias.		
11	Mistura para preparo de sopa de macarrão argolinha	De macarrão argolinha com carne, macarrão semolina enriq. com ferro e ácido fólico, maltodextrina, farinha de milho pré gelatinizada, ervilha desidratada, frango desidratado, sla refinado, óleo de vegetal refinado, cenoura desidratada, batata desidratada, glutamato monossódico, sala desidratada, cebola em pó e corante urucum. Embalagem: saco de polietileno, hermeticamente fechado. Contendo 01 kg de produto cada, acondicionados em caixa de papelão, contendo 12 unidade de 01 kg de cada. Validade: não inferior a 180 dias.	Kg	3.400
12	Arroz branco agulha tipo 1	Arroz branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Kg	18.400
13	Biscoito salgado tipo cream cracker	Biscoito Salgado, tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Pct	21.400
14	Óleo de soja refinado	Comestível, matéria prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, isento de ranço. Embalagem tipo pet, contendo 500 ml acondicionadas em caixas de papelão. Totalizando 20 garrafas.	Gaf.	2.800
15	Biscoito doce	Biscoito doce, tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem	Pct	20.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

		(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
16	Sal refinado iodado	Refinado, aplicação alimentícia, teor máximo de 196mg/g. Embalagem plástica atóxica resistente contendo 1Kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes. Totalizando 30 Kg de peso líquido.	Kg	1.800
17	Café em pó tipo 1	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Kg	13.500
18	Frango congelado inteiro	Inteiro congelado, sem miúdos, sem temperos. Com consistência firme, não amolecida, cor clara entre amarelo e branco, cheiro característico, sem escurecimento e manchas esverdeadas, de acordo com o SIM. Embalagem plástica individualmente em sacos plásticos resistentes. Cada frango deverá pesar aproximadamente 2 kg por frango em caixa de papelão ondulado de capacidade de até 20 kg, marca do produto e registro nos órgãos de inspeção sanitária.	Kg	5.600
19	Peito de Frango	Filé peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Kg	5.300
20	Feijão Tipo 1	Feijão tipo 1, preto, vermelho ou carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis)	Kg	9.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		meses a contar da data de entrega.		
21	Ovos de Galinha	Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartelas e embalados em caixas contendo 60 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	Dz	1.900
22	Margarina	Margarina culinária composta por óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite desnatado reconstituído pasteurizado, sal (0,6%), vitamina A, estabilizantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos, antioxidantes BHT e EDTA, ácido láctico, acidulante ácido cítrico, conservador benzoato de sódio, corante betacaroteno e aromatizante artificial. Pacote 250g.	pote	2.100
23	Macarrão tipo espaguete	Farinha de trigo enriquecendo com ferro e ácido fólico, corante naturais de urucum e cúrcuma, isenta de sujidade. Embalagem de polietileno, fechado por automaticamente por termossoldagem horizontal plástica de 500g e pacote 5 kg o fardo. Validade não inferior a 180 dias.	Kg	25.950
24	Leite em pó integral	Fortificado com vitaminas e ferro embalado em saco plástico, isenta de sujidade, resistente, não violado. A embalagem deverá contar extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção o SIF. Embalagem de 10kg contendo 200g, embalagem individual. Validade: Não inferior a 300 dias.	Pct	53.200
25	Suco artificial de frutas	Engarrafado a base de suco de fruta concentrado, sabor goiaba e caju, com conservante e corantes permitidos, pasteurizados, homogeneizados, registrado no Ministério da Agricultura. Embalagem vasilhame plástico transparente atóxico, resistente de 500 ml caixa de papelão de 12 unidades.	Gaf	13.500
26	Carne de bovina tipo de charque (conservado em sal)	1º qualidade (no máximo 10% de gordura totais), fracionado em cubos embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes e limpos,	kg	8.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		atóxicos e não violados, garantindo a integridade do produto até o consumo. Embalagem deverá conter os dados da identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica a vácuo de 1 kg na caixa de papelão de 30kg. Validade não inferior a 180 dias.		
27	Salsicha ao molho	Lata de 830g acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades. Validade não inferior a 180 dias.	Lata	7.500
28	Carne bovina moída	Tipo musculo, congelado, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio de carne fresca, tipo de corte característico da peça conforme padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada na D.O.U. de 18/11/88 Seção1. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo de 1 kg com caixa de papelão ondulada, lacrada com 16kg. Validade não inferior a 180 dias.	kg	7.900
29	Seleta de legumes	Lata de 180g acondicionados em caixa de papelão com 24 unidades. Validade não inferior a 180 dias	Lata	2.500
30	Bebida láctea fermentada com polpa de fruta mamão, banana, maçã, laranja e abacaxi	Leite em pó reconstituído, soro de leite em pó, açúcar, preparo de mix de fruta (açúcar, polpa de banana, polpa de maçã, amido modificado, polpa de mamão, polpa de laranja, polpa de abacaxi, aroma idêntico ao natural de salada de fruta, acidulante ácido láctico – 0,48% conservador sorbato de potássio – 0,2% corante natural de carmim de cochonilha e corante natural de urucum), conservador de sorbato de potássio – 0,25% Não contém glútem. Embalagem com 540g (com 6 unidade de 90g.)	Kg	8.500
31	Vinagre de álcool	Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante, com 4,0% de acidez. Embalagem plástica de 500 ml em caixa de papelão de 12 unidade. Validade não inferior a 180 dias.	Gaf	2.800
32	Pão de chã	Fresco de boa qualidade, para sanduiche, macio, sem presença de sujidade. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor funcional, peso fabricante, validade e registro no SIM ou SIF. Peso de 50g em saco plástico transparente até lacrado de 500g.	Und	95.000
33	Sardinha em conserva	Enlatada, conservada em molho de tomate, com peso drenado de 125g com rotulagem nutricional obrigatória. Acondicionado em caixa com 50	Lata	5.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		unidades.		
34	Almôndega ao molho	Lata de 830g acondicionados em caixa de papelão com 12 unidades. Validade não inferior a 180 dias.	Lata	7.200
35	Macarrão para sopa de letrinhas	Macarrão para sopa de letrinhas, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Pct	3.500
36	Colorau	Tempero colorífico em pó de urucum de procedência natural. Embalagem de 1 kg contendo 10 unidade de 100g. Validade não inferior a 180 dias.	pct	5.800
37	Pimenta e cominho	Tempero moído em pó de pimenta do reino e cominho de procedência natural. Embalagem de 1 kg contendo 10 unidade de 100g. Validade não inferior a 180 dias.	pct	5.800
38	Açafrão em pó	Tempero de sabor forte e característico e de cor amarelada, a cúrcuma é uma especiaria largamente utilizada na culinária para dar cor a pratos de sabor doce, peixes, arroz e molhos em geral, além de trazer diversos benefícios para saúde. Embalagem de 1 kg contendo 10 unidade de 100g. Validade não inferior a 180 dias.	pct	5.800
39	carne bovina em cubo	carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, com peso médio de 3kg cada peça, embaladas à vácuo, congeladas a 12 graus celsius (-) isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas	kg	5.500
40	Bebida achocolatado liquido	Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C, PP, E, B6, B2, B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja, aromaltizante. contém glutén. Embalagem: tradicional caixa com 27 unidades com 200 ml ou 250 ml.	und	7.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 - O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

5 - DO RECEBIMENTO

5.1 - A Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, Programas: Pnae (Creches, Pre-Escolar, Fundamental Quilombola, Fundamental, Médio, Eja, Mais Educação Fundamental E Mais Educação Quilombola) será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos PRODUTOS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6 - Os PRODUTOS serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7 - A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de PRODUTOS deverá saná-la no IMEDIATAMENTE.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de PRODUTOS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

5.12 - O PRODUTO, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.13 - O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.14.1 - Especificação correta do objeto

5.14.2 - Número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

5.14.3 - Marca e o nome comercial;

5.15 - Reserva-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura e os fundos licitantes.

5.16 - Reserva-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos PRODUTOS.

5.17 - Os PRODUTOS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede da Cidade de Anajás – PA.

5.18 - O acompanhamento da execução (fornecimento) do Contrato ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.18.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de Gêneros Alimentícios para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA, Fundos Municipais ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Anajás/PA, 30 de Janeiro de 2019.

OZIMAR MARTINS PALHETA
Pregoeiro Oficial